## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 056/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **NBR EMPREITEIRA LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, bem como o Sr. Nicodemus Gabriel, brasileiro, sócio administrativo da empresa **NBR EMPREITEIRA LTDA** - CNPJ nº 71.107.1890001-64, situada nesta cidade na Avenida Pedro Timponi, 240 – Bairro Nova Benfica, assinam esse termo aditivo que tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 67/2015**,nos termosda justificativa de fls. 834 e autorização de fls. 845(verso) da Concorrência n° 02/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 67/2015, ficando prorrogado de 27 de outubro de 2016 até 26 de outubro de 2017, nos termosda justificativa de fls. 834 e autorização de fls. 845(verso) da Concorrência n° 02/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 651.462,76 (seiscentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)** e compreende o período previsto na cláusula primeira. O valor total contratado é de R$1.302.925,52 (um milhão, trezentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 67/2015 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA |  Nicodemus Gabriel  NBR EMPREITEIRA LTDA | Casa Faísca Ltda |

Testemunhas: 1) 2)